



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 5119/2020, EDITAL Nº. 3002/2020**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA (SYGO)**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: com o presente as partes promovem a **inclusão** do ponto **61** na Tabela da Cláusula Terceira do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: (....) LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Ponto	Secretaria	Local	Endereço	Down	UP	Contrato	Valor
61	SEDUC	Centro Municipal Multidisciplinar Interação	Rua General Osório, nº 928, Sala 2, Bairro Centro, Caçapava do Sul	50	15	5119/2024	R\$181,03
Valor mensal							R\$181,03

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2024.

Empresa Proserver Telecomunicações LTDA.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal